



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

TERMO DE ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E DE OUTRO, COMO
CONTRATADA A EMPRESA SKORA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Fundamento: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Tendo em vista o que consta na Concorrência n.º 004/2018, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede administrativa no endereço: Rua 13, n.º 364, Vila do BEC, CEP.: 65.632-160, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.753.564/0001-06, neste ato representada pela autoridade competente, o seu Secretário, o **Sr. ALLISON ANDRÉ DE SOUZA GOMES**, brasileiro, casado Portado do RG n.º 2.086651 SSP-PI e CPF 920.513.403-15, residente e domiciliado na Rua Porfiro Gomes da Costa, n.º 1259, Parque Piauí, Timon – Maranhão CEP. 65.636-410 e de outro lado a Empresa **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Jornalista João Rocha Marinho, n.º 1251 – Bairro Ininga, Teresina – Piauí, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.247.216/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. PEDRO FERREIRA SOARES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 183.393 – SSP-PI e CPF n.º 131.997.063-04, residente e domiciliado na Cidade de Teresina - Piauí, na Rua Esperantina, n.º 2305, bairro Planalto Ininga, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do contrato n.º 002/2018, com cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 002/2018 tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução das obras e serviços disposto no item 9.0, Cláusula XVII do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste termo de aditivo de acordo com o artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 22 de outubro de 2018.

Allison André de Souza Gomes
Secretário Interno de
Desenvolvimento Rural de Timon.
Portaria: nº 01477/2017-GP

Allison André de Souza Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon
Contratante

Pedro Ferreira Soares Neto
Representante da Skora Engenharia e Construções Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. Geckelham Amor Lima do Nascimento
CPF Nº. 073.573.173-02
2. Gricleison Ferreira Amorim
CPF Nº. 042.868.533-14

PORTARIA Nº 0801/2018-GP

DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM), e atendendo a necessidade de substituição temporária em razão de férias do titular, nos termos do Ofício nº 0275/2018-SEMUF, de 26 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora, MAURITANHA CRISTINA MORAIS DE CARVALHO, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º/11/2018 à 30/11/2018, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Tesoureira, símbolo DNE-4, enquanto perdurar o afastamento legal do titular, o servidor Roberval Marques da Silva, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 0999/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAG

Fundamentação: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação nº 001/2018 - SEMAG.

Ato: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de contratação direta por dispensa de licitação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob 07.471.758/0001-57, para a realização de serviço técnico especializado de organização de concurso público, para provimento dos cargos efetivos dos quadros permanentes dos órgãos municipais de Timon/MA e ainda no mesmo ato a adjudicação do objeto a referida instituição. Assinatura: 26/10/2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 093/2018 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo odontológico, instrumental odontológico e aparelhos odontológicos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA e suas Unidades. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 013/2018, Liberação nº 697/2018 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: DONALDO GIE NOGUEIRA- CNPJ nº 02.470.780/0001-69. Valor total estimado: R\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais). Data de Assinatura: 16/10/2018. Vigência: 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 094/2018 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Permanente, Mobiliários de Escritório, Eletrônicos diversos para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA e suas Unidades. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 - Central de Compras/PMT/MA, Liberação nº 664/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: C. F. ARAÚJO COMÉRCIO - ME - CNPJ nº 07.191.969/0001-36. Valor total estimado: R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais). Data de Assinatura: 26/10/2018. Vigência: 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 65/2018

Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 18/2018

Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Joca Assunção, nº 1635, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon-Ma, para fins de sediar o Conselho Tutelar I

Contratante: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FUNDAC.

Contratado: Ivonete Oliveira de Azevedo

Valor Total: R\$ 57.780,00 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta reais) R\$. FR: 001/002

Data de Assinatura do Contrato: 01/10/2018

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2018 – SEMAG

Processo Administrativo nº 0999/2018

Fundamentação: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação nº 001/2018 - SEMAG.

Objeto: Contratação de instituição pública sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concursos públicos, para provimento dos cargos efetivos dos quadros permanentes dos órgãos municipais de Timon/MA.

Contratante: Município de Timon, por sua Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI.

Valor: R\$ 982.375,00 (Novecentos e oitenta e dois reais trezentos e setenta e cinco reais), estimado mediante contingente de inscritos.

Assinatura: 29 de Outubro de 2018

Processo Administrativo nº 236/2018

Interessado: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FUNDAC.

Fundamentação: Artigo 24. Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 18/2018 que tem como objeto a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Joca Assunção, nº 1635, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon-Ma, para fins de sediar o Conselho Tutelar I, Adjudicado em favor da Sra. Ivonete Oliveira de Azevedo, CPF : nº 133.076.733-0000

Valor Total: R\$ 57.780,00 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta reais). FR: 001/002

Assinatura: 01/10/2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DISPOSTO NO ITEM 9.0, CLÁUSULA XVII DO REFERIDO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO DE ADITIVO DE ACORDO COM O ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI 8666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 DE OUTUBRO DE 2018.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do Décimo Primeiro Aditivo, referente ao contrato nº 019/2014 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de CONTRATO abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 66/2018; Processo Administrativo nº 257/2018; Dispensa nº 19/2018.; Fundamentação: art. 55 da Lei nº. 9.784/99.

Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Miguel Simão, nº 805, Bairro centro na cidade de Timon-Ma, para fins de sediar o espaço dos conselhos no período de 29 meses.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrita no CNPJ nº 14.756.022/001-90; Contratado: Evanilda Maria parentes da Silva anes de carvalho, inscrita no CPF nº 066.192.073.91; Valor Global do Contrato: R\$ 27.200,00 Data de Assinatura: 01/08/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 023/2018

Timon-MA, 11 de outubro de 2018.

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), ANTÔNIO DE SOUSA HOLANDA FILHO, matrícula nº 911919-4, ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II, símbolo DNE-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 05 (cinco) diárias, referente à cobertura de despesas de viagem à São Luís, para tratar de assuntos de interesses do município junto a PGFN e RFB, período de 15/10/2018 a 19/10/2018.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de R\$ 230,00 perfazendo um valor de R\$ 1.150,00

PORTARIA Nº 023/2018/SEMUF

Timon-MA, 24 de Outubro de 2018.

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), Lucas Campelo, matrícula nº 126693-4, Coordenador Geral de Contabilidade, símbolo DNE-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (Três) diárias, referente à cobertura de despesas de viagem à São Luís, com o objetivo de resolver pendências nos arquivos de execução enviados ao sistema de auditoria eletrônica-SAE/MA, comparecer à reunião marcada com a superintendente da unidade técnica de controle interno, Lilian Barbosa, no dia 25/10/2018 as 09:00h para tratar das fontes de recursos para o envio da peça orçamentaria Lei Orçamentaria Anual-LOA 2018 e comparecer em reunião no dia 26/10/2018 na superintendência de Tecnologia da Informação do TCE/MA junto dos técnicos do TCE, os representantes dos sistemas contábeis que atuam no estado do maranhão e contadores que atuam nas prefeituras do Maranhão , no período de 24/10/2018 a 26/10/2018.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de R\$ 230,00 perfazendo um valor de R\$ 690,00.